



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

21 AGO. 2017


CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 176 /2017.

Exmº Sr, Presidente,

O Vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a colocação de Placas indicativas na praça a cerca dos pontos turísticos de nosso Município.

Justificava:

Destaco que a indicação acima é de suma importância para facilitar o acesso de todos os turistas que chegam à cidade, para que tenham uma melhor localização aos pontos turísticos, e que assim possam escolher quais pontos querem conhecer, sendo que o nosso Município tem sim, muito potencial turístico, e que por sua vez precisa ser melhor divulgado, conseqüentemente contribuindo para o desenvolvimento do nosso Município, fomentando o comércio local.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 21 de agosto de 2017.


Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador proponente